



PORTARIA Nº 59/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora LILIA PAULA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no departamento de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022.

Art. 2º- A concessão das férias terá início em 13/03/2023 e término no dia 22/03/2023, com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


Vereadora TAIS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal